



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 073/2025.

Nova Lima, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Senhor prefeito:

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento nº 010/2025, aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, de autoria do vereador Adilson Moraes Braga (Taioba).

Conforme requerimento anexo, o vereador requer que o Poder Executivo, determine, junto à secretaria competente, que interceda junto às concessionárias de energia elétrica e de fornecimento de água, para que seja realizada a extensão de rede elétrica na rua Flor de Jasmim, entre os números 214 e 230, no bairro Campo do Pires e a extensão de rede de água potável para toda a região do Alto Campo do Pires, cuja inexistência prejudica a população.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBI
12/03/25 10:00
Francisco
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

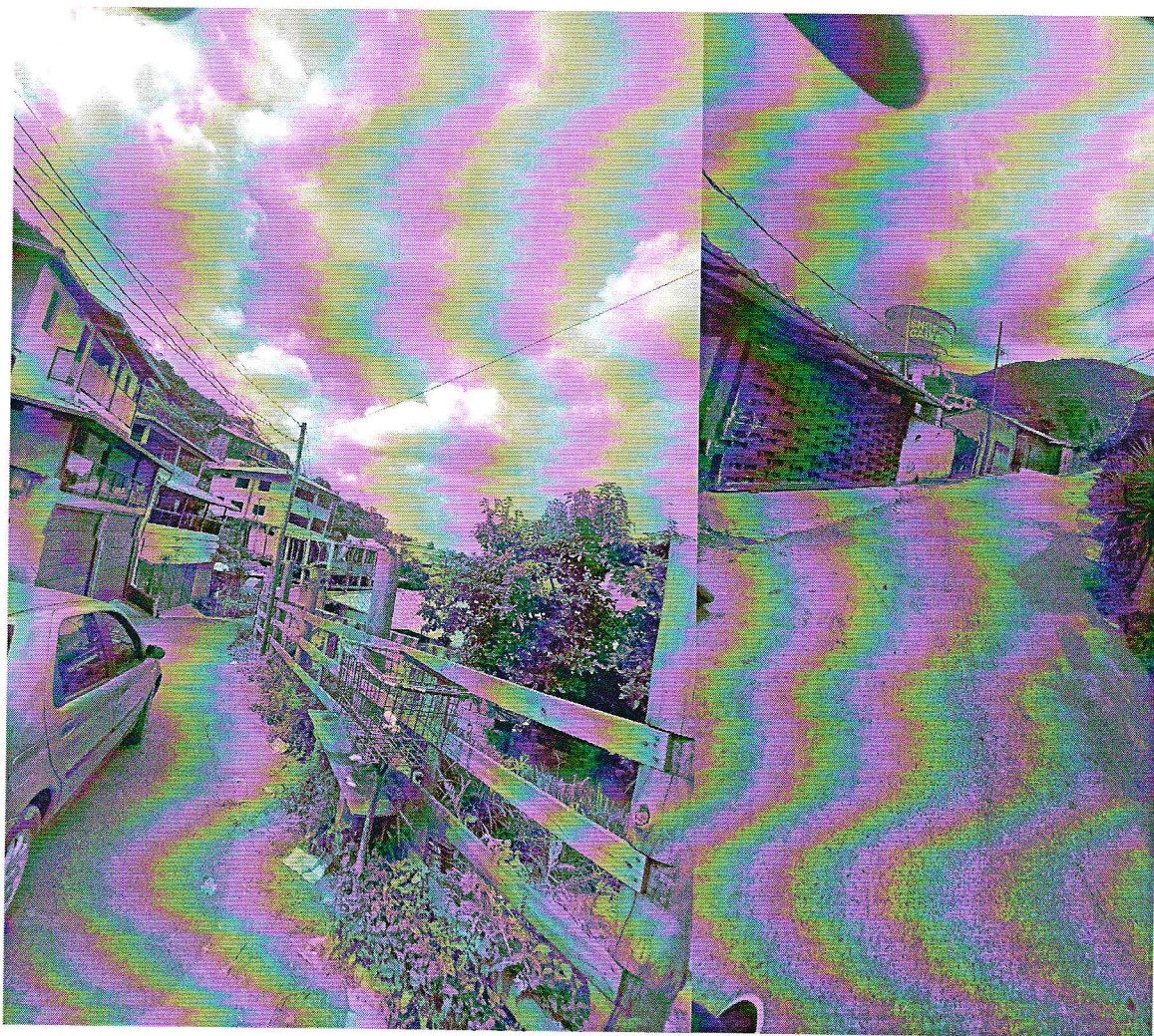
Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 010/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os trâmites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que se descreve:

Que seja determinado pelo Poder Executivo à secretaria competente que interceda junto às concessionárias de Energia Elétrica e de fornecimento de água, para que seja realizada a extensão de rede elétrica na rua Flor de Jasmim, entre os números 214 e 230, no bairro Campo do Pires, e a extensão de rede de água potável para toda a região do Alto Campo do Pires, cuja inexistência prejudica sobremaneira a população.



CM 100 100 100 25/07/2025 09:05



JUSTIFICATIVA:

Os moradores deste trecho da Rua Flor de Jasmim, padecem do apoio do Poder Público e das concessionárias para sanar o problema que nos dias de hoje é inadmissível pois, faz anos que não têm energia elétrica, (dependem de uma rede provisória que passa dentro de imóvel particular).

Quanto à água, os moradores do Alto Campo do Pires não têm acesso ao fornecimento da concessionária, o que só não é pior porque a relatam que a Prefeitura fornece via caminhão pipa, mas com volume insuficiente para uso dos mesmos.

Por ser algo de tamanha relevância, pedimos oportunamente a máxima brevidade à matéria e o apoio dos nobres vereadores.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 24 de fevereiro de 2025.


Adilson Moraes Braga
Vereador

Aprovado 13 votos.
11-03-2025
